



Desembargador derruba liminar, e Estácio pode demitir professores

O desembargador José Geraldo da Fonseca, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (RJ), suspendeu nesta segunda-feira (11/12) liminar que havia [proibido](#) a universidade Estácio de demitir cerca de 400 professores no estado do Rio de Janeiro. A informação é de Lauro Jardim, colunista do jornal *O Globo*.

A Estácio planejava demitir cerca de 1,2 mil professores em todo o país, segundo a Agência Brasil — cerca de 400 só no estado do Rio de Janeiro — e recontratar novos docentes a partir de 2018, sob as regras da reforma trabalhista. A instituição não confirma o número.

O Sindicato dos Professores do Rio de Janeiro e Região (Sinpro-RJ) moveu ação contra a medida, e a Justiça do Trabalho havia suspenso provisoriamente os desligamentos em relação aos docentes do estado, [em decisão proferida na sexta-feira \(8/12\)](#).

A Estácio afirma que o processo de “reorganização” visa manter a sustentabilidade e envolve, além do desligamento de um número não confirmado de professores, a criação de um cadastro reserva para o preenchimento de eventuais vagas que surgirem nos próximos semestres.

“As novas contratações ocorrerão exatamente no mesmo regime de trabalho dos professores que estão sendo desligados e não se trata de recontração dos mesmos professores que estão sendo desligados”, garante a universidade, argumentando que, por força de lei, as instituições universitárias só podem mexer na composição do quadro docente a cada final de semestre. “[É uma] Janela muito restrita, o que faz com que o volume de desligamentos fique concentrado em curto espaço de tempo”.

Date Created

11/12/2017